



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, Nº 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

PORTARIA Nº. 2, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre retorno de servidora, e estabelece outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retornar a servidora **Edimara Gomes Rodrigues**, matrícula nº 2602, técnica de enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, para assumir suas funções a partir de 2 de janeiro de 2025, após ter se afastado de suas atividades por meio de licença para tratar de interesse particular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos em 2 de janeiro de 2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 21 de janeiro de 2025.

Mônica Jane Pires de Magalhães Santana
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Dec. nº 1/2025